

Pedido de suspensão/cancelamento da licença

- Fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa
- Estabelecimento que exerça a actividade de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa
- Farmácia chinesa

Assinale com o sinal 「✓」 no campo adequado

Dados do(a) requerente		
<input type="checkbox"/> Pessoa singular	<input type="checkbox"/> Pessoa colectiva	
Nome em chinês _____	Nome da firma em chinês _____	
Nome em português _____	Nome da firma em português _____	
	N.º de registo _____	
Dados do estabelecimento		
Nome em chinês	Nome em português	N.º da licença
_____	_____	_____
Endereço em chinês _____		
Endereço em português _____		
Informações sobre a suspensão/cancelamento da licença		
<input type="checkbox"/> Suspensão da licença ¹	<input type="checkbox"/> Cancelamento da licença ^{2,3}	
Período da suspensão do funcionamento do estabelecimento: _____(Dia)_____(Mês)_____(Ano) até _____(Dia)_____(Mês)_____(Ano).	Data de cessação da actividade do estabelecimento: _____(Dia)_____(Mês)_____(Ano).	
Motivo de suspensão do funcionamento do estabelecimento: _____ _____	Motivo de cessação da actividade do estabelecimento: _____ _____ _____	
Informações da pessoa de contacto durante o período de suspensão da licença: Nome _____		
N.º do telemóvel _____		
E-mail _____		

Declaração de recolha de dados pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais):

1. Os dados pessoais e outras informações relevantes prestados neste formulário, bem como os documentos entregues, são apenas tratados com finalidades relativas ao presente requerimento.
2. Os dados acima apresentados podem ser utilizados para efeitos de estatística e estudo, contudo, as estatísticas obtidas e o resultado de estudo não serão publicados na forma em que os dados pessoais possam ser identificados.
3. Em cumprimento das obrigações legais, os dados acima referidos podem ser comunicados às autoridades policiais, aos órgãos judiciais ou a outras entidades competentes.
4. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação ou actualização aos seus dados pessoais e outras informações relacionadas.

Declaração

- Li e entendi o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” acima mencionada, e declaro que todas as informações prestadas e documentos em anexo são verdadeiros.

Data

Assinatura do(a) requerente/representante e carimbo ^{4,5}

Dia / Mês / Ano

(assinatura conforme o documento de identificação)

Nota:

1. Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), o prazo de suspensão da licença não pode exceder um ano, podendo este prazo ser, excepcionalmente, prorrogado, no máximo, por mais um ano, mediante pedido do titular da licença e autorização do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.
2. Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), o titular da licença deve apresentar o pedido de cancelamento da licença ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, com a antecedência mínima de 30 dias sobre a data da cessação da actividade.
3. Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico) e de acordo com as “Instruções sobre os procedimentos de registo, gestão, conservação e eliminação do processo clínico”, constantes do Despacho n.º 55/SS/2017 dos Serviços de Saúde, a farmácia chinesa deve, no prazo de 60 dias a contar do primeiro dia imediato ao da recepção da notificação de cancelamento da licença, entregar directamente aos pacientes todos os registos que dizem respeito a si próprio, ao aviamento de receitas e aos serviços farmacêuticos prestados (processo clínico) ou transmiti-los ao Departamento de Licenciamento e Inspeção do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica ou à Unidade Técnica de Licenciamento das Actividades e Profissões Privadas de Prestação de Cuidados de Saúde dos Serviços de Saúde. Para informação pormenorizada, por favor consulte “Observações e notas importantes sobre o tratamento dos registos que dizem respeito ao paciente, ao aviamento de receita e aos serviços farmacêuticos prestados (processo clínico) aquando da cessação da actividade da farmácia, drogaria ou farmácia chinesa.
4. Se delegar poderes ao representante, deve ser acompanhado de procuração e da cópia do documento de identificação do representante
5. Se o/a requerente for uma pessoa colectiva, o requerimento deve ser apresentado e assinado pelo gerente ou administrador com poder de assinar, colocando o carimbo da empresa no espaço reservado para assinatura
6. Os titulares da licença devem entregar o original da licença ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica na data de suspensão do funcionamento ou de cessação de actividades.
7. No momento da suspensão do funcionamento os titulares da licença devem proceder ao tratamento de produtos em stock no estabelecimento, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), apresentando os eventuais documentos comprovativos da entrega dos mesmos ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, no prazo máximo de 15 dias a contar da data da suspensão do funcionamento.
8. No momento da cessação da actividade os titulares da licença devem proceder ao tratamento de produtos em stock no estabelecimento, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), apresentando os eventuais documentos comprovativos da entrega dos mesmos ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica até à data da cessação da actividade.

Documentos acompanhados	Exclusivo ao Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica
Documentos relativos ao estabelecimento	
1. <input type="checkbox"/> Original da licença ⁶	<input type="checkbox"/>
2. <input type="checkbox"/> Projectos de gestão dos medicamentos tradicionais chineses, ingredientes medicinais tradicionais chineses tóxicos e ingredientes medicinais chineses gerais, respectivas porções preparadas da medicina tradicional chinesa e extractos, armazenados no estabelecimento ^{7,8}	<input type="checkbox"/>